LEI Nº 4.686 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DENOMINA DE "SRA. MARIA VICENTINA XAVIER GONÇALVES AGUIAR - "LILI" - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 08 S/N, NO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, E REVOGA A LEI Nº 4.577 DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "Sra. Maria Vicentina Xavier Gonçalves Aguiar - "Lili" - o Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua 08 s/n, no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, e revoga a Lei nº 4.577 de 06 de julho de 2012.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal